

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 26/2023/PMSC

1º Termo Aditivo de caráter Qualitativo e Quantitativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, e do outro, a empresa MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2022-PMSC E Ata de Registro de Preços nº 07/2023, na forma abaixo.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 18 - Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855-0001-44, neste ato representado pelo prefeito, o **Sr. Marcos Antonio de Azevedo Santana** e o Secretário, o **Sr. Genivaldo Silva dos Santos**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.973.178/0001-38, com sede na Rua Urquiza Leal, nº 1080, Bairro Grageru, CEP: 49025-000, e-mail: comercial@masterservemp.com, telefone (79) 3027-0444, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Rodrigo Oliveira Menezes**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alterações QUALITATIVA e QUANTITATIVA com a consequente alteração do valor constante da Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento, do contrato nº 26/2023/PMSC.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) **Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento”**

O preço global da contratação será acrescido de **11,98%** (onze inteiros e noventa e oito centésimos por cento), equivalente a um acréscimo de **R\$ 172.236,48** (cento e setenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) do valor inicial contratado, referente ao acréscimo de **04 Vigias 12x36 noturno**, passando de **R\$ 1.436.645,64** (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e

Paço Municipal, Praça São Francisco, n 11, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-071
CNPJ 13.128.855/0001-44

cinco reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 1.608.882,12** (um milhão, seiscentos e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

b) **Da Alteração**

A presente alteração implica no acréscimo do quantitativo, como preceitua a Cláusula Décima Terceira - "Das Alterações", constante do contrato originário, o qual passa a vigor de acordo com o constante no **Anexo I** deste instrumento.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação;
- Justificativa;
- Autorização do Gestor

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Cristóvão/SE, *01 de setembro* de 2023


Marcos Antonio de Azevedo Santana
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE
CONTRATANTE

Genivaldo Silva dos Santos
Secretario Municipal de Serviços Urbanos
CONTRATANTE

RODRIGO OLIVEIRA Assinado de forma digital por
RODRIGO OLIVEIRA
MENEZES:853463735 MENEZES.85346373500
00 Dados: 2023.08.29 10:18:48 -03'00'

Rodrigo Oliveira Menezes
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

ANEXO I

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R\$ | Total Mensal R\$ | Total Anual R\$ |
|----------------------|--------|---------|-----------------------------|---------|---------|--------------|-----------------------|-------------------------|
| 4 | 3 | Serviço | Agente de Limpeza Predial | SERVICO | SERVICO | R\$ 3.733,71 | R\$ 11.201,13 | R\$ 134.413,56 |
| 6 | 1 | Serviço | Auxiliar Administrativo | SERVICO | SERVICO | R\$ 3.103,51 | R\$ 3.103,51 | R\$ 37.242,12 |
| 9 | 2 | Serviço | Auxiliar de Serviços Gerais | SERVICO | SERVICO | R\$ 2.822,58 | R\$ 5.645,16 | R\$ 67.741,92 |
| 13 | 14 | Serviço | Coveiro | SERVICO | SERVICO | R\$ 3.752,52 | R\$ 52.535,28 | R\$ 630.423,36 |
| 16 | 8 | Serviço | Fiscal de feiras e mercados | SERVICO | SERVICO | R\$ 3.339,80 | R\$ 26.718,40 | R\$ 320.620,80 |
| 19 | 2 | Serviço | Jardineiro | SERVICO | SERVICO | R\$ 3.121,27 | R\$ 6.242,54 | R\$ 74.910,48 |
| 21 | 1 | Serviço | Motorista categoria D | SERVICO | SERVICO | R\$ 3.871,59 | R\$ 3.871,59 | R\$ 46.459,08 |
| 32 | 3 | Serviço | Tratador de animais | SERVICO | SERVICO | R\$ 3.467,62 | R\$ 10.402,86 | R\$ 124.834,32 |
| | 4 | Serviço | Vigia 12x36 noturno | SERVICO | SERVICO | R\$ 3.588,26 | R\$ 14.353,04 | R\$ 172.236,48 |
| TOTAL GLOBAL: | | | | | | | R\$ 134.073,51 | R\$ 1.608.882,12 |

RODRIGO
OLIVEIRA
MENEZES:8534
6373500

Assinado de forma
digital por RODRIGO
OLIVEIRA
MENEZES:85346373500
Dados: 2023.08.29
10:19:07 -03'00'



